



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

**SÚMULA:** “Transfere vaga do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública do quadro de cargos da Saúde para o quadro geral”

**Art. 1º** – Transfere a vaga existente do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública constante do Anexo VII da Lei 1581/2007 do quadro Funcional da Saúde do Município de Castro para o Quadro Geral de Cargos, Carreiras e Salários, regido pela Lei 1580/2007.

**Art. 2º** – O cargo de Tecnólogo em Gestão Pública permanece com as mesmas atribuições funcionais e tem a simbologia alterada de S5 para G5.

**Art. 3º AMPLIA** de 10 (dez) para 11 (onze) o número de vagas para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, criado através da Lei 2.362/2011 constante do quadro de provimento efetivo, Grupo Ocupacional Especialista, Categoria Funcional “G5”, especificado na Lei n.º 1.580/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Castro.

**Art. 4º REDUZ** de 05 (cinco) para 04 (quatro) o número de vagas para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, criado através da Lei 2.522/2012, com alteração pela Lei n.º 3.361/2017, e constante do quadro de provimento efetivo, Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, Categoria Funcional “S5”, especificado no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município constante da Lei n.º 1.581/2007.

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
MIGUEL ZAHDI NETO  
Matrícula: 239810  
13/05/2024 16:35:52  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**MIGUEL ZAHDI NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055

CPNJ 77.001.311/0001-08 site [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) e-mail [contabilidade@castro.pr.gov.br](mailto:contabilidade@castro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 16:36:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO NBRs:/c.atende-neto/66426b314b0c4  
POR MIGUEL ZAHDI NETO - (\*\*\*.625.659-\*\*) EM 13/05/2024 16:36





# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE TRANSFERE A VAGA DO CARGO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA DO QUADRO FUNCIONAL DA SAÚDE PARA O QUADRO GERAL

Considerando a necessidade de reorganização administrativa identificada pela Secretaria de Segurança Pública e a aprovação dos agentes políticos envolvidos, visto que foi constada a possibilidade de redução dos cargos de tecnólogo em gestão pública no quadro da área da Saúde, conforme instrução no Processo Administrativo Municipal nº 10126/2024, propomos a transferência de uma vaga de Tecnólogo em Gestão Pública da área da Saúde para o Quadro Geral.

Tendo em vista que não está sendo criada nova vaga, apenas transferindo uma já existente, não há impacto orçamentário a ser considerado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
MIGUEL ZAHDI NETO  
Matrícula: 239810  
13/05/2024 16:35:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**MIGUEL ZAHDI NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 16:35 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.catandu.net/pe64.2618493f09>  
POR: MIGUEL ZAHDI NETO - (\*\*\*)625.659-\*\*) EM 13/05/2024 16:35

